



Proposta n.º JF 31/2016

Procedimento A03/2016-Aquisição de serviços para a prática de hidroginástica sénior

Considerando a nossa proposta n.º JF 143/2015 relativa á prática de Hidroginástica;
Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente hidroginástica;
Considerando a existência de uma piscina no Complexo afeto aos Bombeiros de Agualva-Cacém;
Considerando que esta aquisição de serviços não só beneficia os utentes seniores mas também é uma forma de ajudar os Bombeiros da Freguesia;
Considerando que nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa;
Considerando que a presente proposta está cabimentada pelo orçamento apresentado, na classificação económica 02.02022006;
Considerando as inscrições recebidas de 120 utentes para frequentar a modalidade de hidroginástica para o período de Fevereiro a Julho de 2016.

Propõe-se que se delibere:

1. Lançar o procedimento de aquisição de serviços em regime de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 20.º do CCP;
2. Convidar a apresentar proposta a entidade Associação Humanitária de Bombeiro Voluntários de Agualva-Cacém;
3. Aprovar a despesa correspondente ao preço base no montante de €8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte euros), acrescida de IVA se legalmente aplicável;
4. Aprovar o Convite e o caderno de encargos em anexo, nos termos do n.º2 do artigo 40.º do CCP;

A presente aquisição encontra-se identificada com o código do CPV nº 92620000-3 - Serviços relacionados com o desporto.

Agualva-Cacém, 25 de Janeiro de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude



Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 31/2016

Procedimento A03/2016 - Aquisição de serviços para a prática de hidroginástica sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	X	2º Vogal Damaso Martinho		2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
6		0		0	

Aprovada em minuta, na reunião de 28/01/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____